



RESOLUÇÃO Nº 34/84

Altera dispositivos da Re
solução nº 25/84 do Conse
lho Diretor.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
no uso de suas atribuições e tendo em vista imperativos de raciona
lização administrativa,

R E S O L V E, ad referendum do Conselho Diretor, modifi
car as taxas escolares da Universidade Estadual do Ceará:

Art. 1º - Ficam alterados os valores concernentes
a:

- Expedição e Registro de Diploma.....Cr\$ 6.000,00
- Requerimento de Admissão de Graduados.....Cr\$ 6.000,00
- 2ª Chamada de Prova (por disciplina).....Cr\$ 1.000,00

Parágrafo único - Os demais valores constantes da tabela
permanecem inalterados, na forma do disposto na Resolução nº 25/84.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Forta
leza, 22 de outubro de 1984.


Prof. Cláudio Régis de Lima Quixadá
Presidente